



Editais e Avisos

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPrensa NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 2, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017
SUSPENSÃO DO PAGAMENTO

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA IMPrensa NACIONAL, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 8 de dezembro de 2012, Portaria nº 8- GM/MP, de 7 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1- SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e pensionistas que não atenderam à convocação e notificação para realizar o Recadastramento Anual de 2016, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01- SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013.

2. A suspensão do pagamento do provento ou benefício de pensão será efetivada na folha de pagamento do mês de fevereiro/2017.

CPF	Nome	Situação
324.077.697-91	ALBERTO PATETUCI BELLO	APOSENTADO
185.547.503-06	ANA LUCIA LOPES MAGALHAES AZEVEDO	PENSIONISTA
606.468.371-68	ANAILDES MARIA DO SACRAMENTO PORCIDONIO	PENSIONISTA
191.578.517-00	EVELINA PESSANHA TELES	APOSENTADO
547.361.617-87	GILSON PAULO PERDIGAO GOMES	PENSIONISTA
009.545.797-63	LEA WERNECK FARANI DE CARVALHO	PENSIONISTA
685.163.047-87	MARIA DA NATIVIDADE CAVALCANTI MANGUINHO	PENSIONISTA
907.078.697-49	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PEQUENO	PENSIONISTA
384.118.497-91	MARIA JOSE DA CONCEICAO PINTO	PENSIONISTA
010.533.961-04	MARIA LUIZA NOGUEIRA GASPAR	PENSIONISTA
339.733.181-15	SELMA FATIMA HIENDLMAYER	PENSIONISTA

3. O restabelecimento do pagamento do provento ou benefício fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados na respectiva Unidade de Recursos Humanos, portando a documentação estabelecida nos artigos 5º e 6º da ON nº 1/2013-SEGE/MP.

3.1. O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção da pensionista deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica junto à respectiva Unidade de Recursos Humanos para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1, do presente edital.

TELMA DIAS DE OLIVEIRA SOUSA

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSELHO SUPERIOR

EDITAL Nº 99, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 7º, inciso I, e o art. 21, § 5º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 44 da Resolução nº 1, de 14 de maio de 2002, e tendo em vista o resultado do concurso público para provimento dos cargos de Procurador da Fazenda Nacional, da respectiva carreira da Advocacia-Geral da União, homologado pela Portaria MF/AGU nº 49, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 31 de janeiro de 2017, e considerando a decisão judicial exarada pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, nos autos do Agravo de Instrumento processo nº 0013126-66.2016.4.02.0000 (2016.00.00.013126-9), em decorrência da Ação Ordinária movida por ALEXANDRE MOREIRA PORTO JUNIOR, processo nº 0174226-53.2016.4.02.5101, em trâmite na 14ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, que determinou a inclusão do referido candidato na lista geral de aprovados, na condição de portador de necessidades especiais, resolve:

I - Convocar o candidato ALEXANDRE MOREIRA PORTO JUNIOR nomeado pela Portaria Interministerial MF/AGU nº 49, de 27 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 31 de janeiro de 2017, para escolha de vagas, a recair sobre as localidades constantes do Anexo deste Edital, seguindo sua ordem de preferência e sua classificação final no concurso.

II - As opções dar-se-ão unicamente por meio eletrônico, no período de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, mediante escolha das Unidades no sistema disponibilizado na intranet da PGFN, cujo acesso dar-se-á com o comparecimento do nomeado a uma unidade da PGFN, mais próxima de sua localidade, encontrando-se os respectivos endereços disponíveis na página da PGFN na internet (<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>).

III - O não atendimento à convocação, nos termos deste Edital, implicará perda do direito de escolha de vagas.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

ANEXO

BAGE	2
BARREIRAS	3
BELEM	3
BOA VISTA	3
CAMPO GRANDE	3
CAMPOS DOS GOYTACAZES	3
CANOAS	1
CAXIAS DO SUL	2
CHAPECO	2
CUIABA	14
DOURADOS	1
FRANCA	2
GOVERNADOR VALADARES	2
GUARULHOS	1
IMPERATRIZ	1

IPATINGA	1
JOACABA	2
JUNDIAI	1
LAGES	2
MACAPA	6
MANAUS	9
MARABA	3
MARINGA	1
MÓI DAS CRUZES	6
MONTES CLAROS	2
NOVO HAMBURGO	2
OSASCO	15
PALMAS	4
PASSO FUNDO	1
PATO BRANCO	3
PATOS DE MINAS	1
PIRACICABA	3
PONTA GROSSA	1
PORTO VELHO	10
POUSO ALEGRE	3
RIO BRANCO	3
RIO GRANDE	2
SANTA CRUZ DO SUL	2
SANTANA DO LIVRAMENTO	1
SANTAREM	4
SANTO ANDRE	7
SANTO ANGELO	5
SANTOS	4
SÃO BERNARDO DO CAMPO	2
SINOP	2
SOROCABA	1
UBERABA	3
UBERLANDIA	2
VITÓRIA DA CONQUISTA	3

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 1, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017
SUSPENSÃO DO PAGAMENTO

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas - SGP, da Superintendência Federal de Agricultura na Bahia - SFA/BA, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no art. 11 da Orientação Normativa SEGEP nº 1/2013, resolve: 1. Tornar pública a relação dos aposentados e pensionistas, aniversariantes do Mês de Novembro/2016, que não atenderam às convocações para realizar o recadastramento anual previsto na Orientação Normativa acima mencionada, e tiveram o provento/benefício suspenso na folha do mês de Fevereiro/2017, a saber: 1372556- ALBERTINA DE OLIVEIRA VIEIRA; 6033351 - ANA LUCIA ALVARES LAVIGNE DE LEMOS; 3699919 - ELI ALVES DE MORAES; 1429205 - ELIZABETE SOUZA RABELO; 978035 - IRACY DUARTE SANTANA; 3769143 - JOANITA SOARES SARAIVA; 569313 - JOSEFINA NASCIMENTO; 299821 - MARGARIDA SACRAMENTO DOREA; 4719239 - MARIA DE JESUS SANTOS; 5103231 - MARIA ES-

Art. 2º - A título de gratificação em razão do exercício das funções como Chefe de Licitações e Contratos, o Sr. Luciano Baptista da Silva, receberá os vencimentos constantes ao Anexo III da Portaria CREF4/SP nº 1380 de 18/07/2016, somente durante o período de substituição.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO

Na Decisão nº 165/2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 243 de 20/12/2016, Seção 2, página 61: Onde lê-se: "Portaria Nº 165/2016", leia-se: "Decisão Nº 165/2016" e a inclusão do nome de Roseli de Fátima Gonçalves Coren PR 347302 Técnica em Enfermagem no rol de Membros Suplentes da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Pequeno Príncipe de Curitiba/PR.

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

PORTARIA Nº 22, DE 20 DE FEVEREIRO 2017

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional 8ª Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.316/75 e Resolução COFFITO n.º 182/97; CONSIDERANDO o deliberado pela Diretoria em sua 1354ª Reunião, realizada em 20/02/2017, referente ao processo administrativo nº 267816, objeto de contratação de empresa especializada para fiscalização e acompanhamento da demolição de construções existentes e execução da obra de construção do edifício que abrigará o Espaço Cultural do Profissional do CREFITO-8; CONSIDERANDO o disposto no artigo 3, inciso IV da Lei nº 10.520/2002, resolve:

ARTIGO 1º Nomear, para os fins do processo licitatório referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2017, DOU 128 de 20/02/2017, a funcionária Osana Terrinha da Silva na função de pregoeira do Crefito-8 e como membros da equipe de apoio a funcionária Alessandra Ribeiro Spina Córdova e a Engenheira Civil Ana Lucia Bajerski, inscrita no CREA PR 24075/D.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABDO AUGUSTO ZEGHBI

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 774, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRM-ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Lei nº 44.045/58 de 19 de julho de 1958, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora CRISTIANE D'ANDREA, portadora do RG nº 1.248.527 SSP/ES, CPF nº 075.455.197-01, do cargo comissionado de Assessora Técnica.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data abaixo subscrita.

CARLOS MAGNO PRETTI DALAPICOLA
 Presidente do Conselho

REGINA CÉLIA TONINI
 Secretária-Geral

PORTARIA Nº 775, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRM-ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Lei nº 44.045/58 de 19 de julho de 1958;

Art. 1º - Nomeação em caráter efetivo, de candidato aprovado no Concurso Público Edital Normativo nº 01/2016, de 31 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 02 de janeiro de 2017, para o cargo listado abaixo, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do CRM-ES, na sede do CRM-ES, situado à Rua Professora Emilia Francklin Mululo nº 228, Bento Ferreira, Vitória/ES, para apresentação da documentação de admissão e encaminhamento para realização de exame médico admissional, conforme previsto no item 16 do Edital Normativo nº 01/2016.

Cargo: 310 -Contador -Vitória/ES - Ampla Concorrência (AC)
 Nome/Inscrição/Classificação
 Gideon Amorim Toledo/360.01059587-9/1º

CARLOS MAGNO PRETTI DALAPICOLA
 Presidente do Conselho

REGINA CÉLIA TONINI
 Secretária-Geral